

**PORTARIA N.º 478, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora MarluCIA Paula da Silva Souza - portadora do Registro Geral n.º 32.342.213-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Alimentos, o percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e atribuições inerentes elencadas no Processo n.º 4156/2023 junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, sob a supervisão e subordinação hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior cumpre jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 11 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Julho de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituta)